



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MESTRADO**

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367, Bairro Boa Esperança. Bloco A, Sala 15. CEP: 78060-900  
site: [www.geografiaufmt.com.br](http://www.geografiaufmt.com.br)  
e-mail: [posgeoufmt@gmail.com](mailto:posgeoufmt@gmail.com)

---

**EDITAL 2020 PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES(AS)  
NO POSGEO - UFMT, QUADRIÊNIO 2021-2024**

A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA da Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o período de abertura das inscrições para o credenciamento e recredenciamento de professores no POSGEO. Este Edital é regido pela Resolução CONSEPE Nº 05 de 28 de janeiro de 2008 e a Decisão Nº 01 do Programa de Pós Graduação em Geografia - UFMT/2020, que institui dispositivos normativos para tal fim.

**1- DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO.**

**1.1.** A solicitação de **Credenciamento** deverá ser feita através de pedido por escrito enviado para o Programa de Pós Graduação em Geografia - campus Cuiabá, nos prazos estabelecidos neste Edital, constando a produção científica publicada ou aceita para publicação entre os anos de 2016 e 2020.

**1.2.** Para o Credenciamento o docente deverá ter produção científica publicada ou aceita para publicação de pelo menos 200 pontos de acordo com as tabelas abaixo:

**I- Publicação em veículos qualificados pela CAPES (Qualis Capes)**

| Veículo                          | Estrato | Pontos |
|----------------------------------|---------|--------|
| Periódico                        | A1      | 100    |
|                                  | A2      | 85     |
|                                  | B1      | 70     |
|                                  | B2      | 55     |
|                                  | B3      | 40     |
| Livro Autoral                    | L2 - L5 | 100    |
| Capítulo de Livro                | L2 - L5 | 40     |
| Organização de Livros/Coletâneas | L2 - L5 | 70     |

**II-** Publicação em revistas não qualificadas pela CAPES (Qualis Capes), mas que possua Fator de Impacto:

| Fator de Impacto | Pontos |
|------------------|--------|
| Mais de 1,5      | 100    |
| Entre 1,0 e 1,5  | 80     |
| Entre 0,5 e 1,0  | 60     |
| Entre 0,3 e 0,5  | 40     |

**1.3.** Será considerado no máximo 1 publicação veiculada em extrato B3 ou com fator de impacto entre 0,3 e 0,5.

**1.4.** Para o Credenciamento o docente deverá apresentar elementos que comprovem a conclusão de pelo menos duas orientações de Iniciação Científica e/ou Monografia de Graduação e/ou Especialização.

**1.5.** A solicitação de **Recredenciamento** deverá ser feita através de pedido por escrito enviado para o Programa de Pós Graduação em Geografia - campus Cuiabá, nos prazos estabelecidos neste Edital, constando a produção científica publicada ou aceita para publicação entre os anos de 2017 e 2020 além de outros documentos que comprovem informações sobre atividades de pesquisa e docência vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Geografia da UFMT, as informações apresentadas deverão considerar o período entre 2017 e 2020.

**1.6.** Para o Recredenciamento o docente deverá ter produção científica publicada ou aceita para publicação de pelo menos 300 pontos de acordo com a tabela abaixo:

**I-** Publicação em veículos qualificados pela CAPES (Qualis Capes)

| Veículo                          | Estrato | Pontos |
|----------------------------------|---------|--------|
| Periódico                        | A1      | 100    |
|                                  | A2      | 85     |
|                                  | B1      | 70     |
|                                  | B2      | 55     |
|                                  | B3      | 40     |
| Livro Autoral                    | L2 - L5 | 100    |
| Capítulo de Livro                | L2 - L5 | 40     |
| Organizador de Livros/Coletâneas | L2 - L5 | 70     |

**II-** Publicação em revistas não qualificadas pela CAPES (Qualis Capes), mas que possua Fator de Impacto:

| Fator de Impacto | Pontos |
|------------------|--------|
| Mais de 1,5      | 100    |
| Entre 1,0 e 1,5  | 80     |
| Entre 0,5 e 1,0  | 60     |
| Entre 0,3 e 0,5  | 40     |

**1.7.** Será considerado no máximo 1 publicação veiculada em extrato B3 ou com fator de impacto entre 0,3 e 0,5.

**1.8.** Em caso de publicação realizada em parceria com outro docente do POSGEO-UFMT a pontuação do estrato será dividida em partes iguais entre estes autores.

**1.9.** Para o Recredenciamento o docente deverá apresentar informações que demonstrem a realização de outras atividades diversas vinculadas a pesquisa e a docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação, sendo necessário que o mesmo atinja pelo menos 100 pontos de acordo com a tabela abaixo:

| Atividade   | Pontuação por atividade | Pontuação máxima por atividade |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Coordenação de projeto de pesquisa  | 10                      | 20                             |
| Coordenação de projeto de extensão  | 10                      | 20                             |
| Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento institucional  | 30                      | 60                             |
| Coordenação de projeto de extensão com financiamento institucional  | 30                      | 60                             |
| Participação de docente em projeto de pesquisa (financiado ou não)  | 10                      | 20                             |
| Participação de docente em projeto de extensão (financiado ou não)  | 10                      | 20                             |
| Coordenação de projetos de cooperação e intercâmbio com instituições nacionais e internacionais   | 10                      | 20                             |
| Líder, vice líder ou participante de Grupos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do programa e registrados no Diretório de Grupos do CNPq         | 10                      | 20                             |
| Ser Bolsista PQ ou equivalente  | 50                      | 50                             |
| Membro de conselhos editoriais de revistas nacionais e internacionais qualificadas  | 10                      | 20                             |
| Membros de comissões e conselhos científicos nacionais e diretorias de associações acadêmicas   | 10                      | 20                             |
| Atuação em função de gestão junto a órgãos técnicos, acadêmicos e científicos, públicos ou privados   | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente em redes de pesquisa nacionais e internacionais   | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente em comitês multidisciplinares voltados à gestão pública e tomada de decisão em áreas correlatas às linhas de pesquisa do programa | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente em ações do terceiro setor  | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente em ações de divulgação do conhecimento em diversas mídias incluindo órgãos de imprensa  | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente em equipes técnicas de assessoria e consultoria   | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente na formulação e implementação de políticas públicas   | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente na gestão pública e não governamental com impactos sociais e econômicos   | 10                      | 20                             |
| Participação de Docente em ações voltadas para a educação básica  | 10                      | 20                             |
| Organização de eventos vinculados a graduação ou a pós graduação  | 10                      | 20                             |
| Orientação principal concluída ou em andamento na Pós Graduação no quadriênio (2017-2020)   | 10                      | -                              |
| Coorientação concluída ou em andamento na Pós Graduação no quadriênio (2017-2020)   | 5                       | -                              |
| Disciplinas ministradas na Pós Graduação no quadriênio (2017-2020)  | 10                      | -                              |

## 2. DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, exclusivamente através de processo organizado e enviado via SEI para o Programa de Pós graduação em Geografia - campus Cuiabá.

No que se refere a escolha do tipo de processo no SEI, favor utilizar um dos seguintes tipos de processo: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - PÓS GRADUAÇÃO ou REcredENCIAMENTO DE DOCENTE - PÓS GRADUAÇÃO, de acordo com a natureza da inscrição.

**2.2.** O processo de inscrição deverá conter:

**I** - Ofício solicitando a avaliação do pedido de Credenciamento ou Recredenciamento, direcionado a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá

**II** - Formulário de inscrição, a partir do qual será verificada a somatória da produção científica (credenciamento e recredenciamento) e das atividades diversas (apenas para o recredenciamento) - Formulário disponível em [http://www.geografiaufmt.com.br/docs/posgeo/form\\_edital\\_cred\\_20\\_24.docx](http://www.geografiaufmt.com.br/docs/posgeo/form_edital_cred_20_24.docx).

**III** - Cópia do Currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção e as atividades acadêmicas referente ao período 2016 a 2020 para as solicitações de credenciamento e 2017 a 2020 para as solicitações de recredenciamento, em formato pdf.

**2.3.** Após o envio do processo via SEI, favor enviar um email para [posgeoufmt@gmail.com](mailto:posgeoufmt@gmail.com) e que contenha o nome do docente inscrito e o número do processo enviado no sistema.

### **3. DA ANÁLISE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO**

**3.1.** A avaliação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá, para fins de deferimento ou não dos pedidos, nos termos dos regulamentos e regimentos pertinentes.

**3.2.** A análise da produção científica terá como base a planilha de classificação Qualis Capes 2013-2016.

**3.3.** A seleção será feita com base nos critérios estabelecidos por este Edital, com base na atuação profissional do candidato em vista das linhas de pesquisa do POSGEO/UFMT.

### **4. DOS RECURSOS E RESULTADOS**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado 19/02//2021.

**4.2.** Haverá período para interposição de recurso no dia 22/02/2021.

**4.3.** Os recursos deverão ser encaminhados para o Programa de Pós Graduação em Geografia - campus Cuiabá, via SEI dentro do prazo estabelecido (Tipo de Processo - DEFESA/RECURSO DE PROCESSO).

**4.4.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui não serão conhecidos pela Comissão.

**4.5.** O resultado dos recursos apresentados será publicado em 24/02/2021.

**4.6.** O POSGEO/UFMT publicará o resultado final no dia 26/02/2021.

## 5. DO CRONOGRAMA

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Inscrições                             | De 01/02/2021 a 15/02/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar     | 19/02/2021                 |
| Prazo para Apresentação de Recursos    | 22/02/2021                 |
| Divulgação dos Resultados dos Recursos | 24/02/2021                 |
| Publicação do Resultado Final          | 26/02/2021                 |

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** O ato de inscrição neste processo seletivo implica na concordância e aceitação, por parte do candidato inscrito, do estipulado neste Edital.

**6.2.** A Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

*Comissão de Avaliação, Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá*